



EDITAL Nº 12

Altera datas do Edital nº 003/2021, que estabelece as normas de regulamentação do processo de eleição do representante dos servidores da Fundação Cultural de Curitiba para compor o respectivo Conselho Deliberativo, em vista da situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA** Ana Cristina de Castro, no uso de suas atribuições junto com o Presidente da Comissão Executiva Adenilson Santos de Lara nomeado pela Portaria nº 09/2021-FCC, em face de suas atribuições e, considerando Decreto Municipal nº 650/2021 que dispõe medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco Médio de Alerta – Bandeira Laranja, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba, bem como a necessidade de assegurar a legalidade e a continuidade do processo de eleição do representante dos servidores da Fundação Cultural de Curitiba para compor o respectivo Conselho Deliberativo, informa que:

1. Ficam alteradas as datas estabelecidas nos itens 4.2, 4.3, 5.1, 6.1, 6.4 e 6.4.1, bem como o anexo I – CRONOGRAMA Eleição do Conselho deliberativo 2021, a saber:

2. No item 4.2, as cédulas em branco rubricadas, urnas lacradas e listagens serão entregues aos responsáveis pelos locais de votação, mediante recibo, das 8h30min até às 17h30h, dos dias **03 e 04 de agosto de 2021** .

4. No item 4.3, a votação acontecerá nos dias **05 e 06 de agosto de 2021** , no horário das 8h30 às 17h, nos seguintes locais, relacionados com respectivos endereços no anexo III:

- Edifício-Sede da FCC;
- Memorial de Curitiba;
- Núcleo Regional Bairro Novo;
- Núcleo Regional Boa Vista;
- Núcleo Regional Boqueirão;
- Núcleo Regional Cajuru;
- Núcleo Regional CIC;
- Núcleo Regional Portão;
- Núcleo Regional Pinheirinho;



- Núcleo Regional Santa Felicidade.

- Núcleo Regional Tatuquara

5. No item 5.1, no dia **06 de agosto de 2021**, a partir das 19h, as urnas serão abertas, mediante o rompimento dos lacres, na presença de no mínimo 5 (cinco) testemunhas, não-integrantes da Comissão Executiva, e as cédulas com os votos serão retiradas do interior das urnas e depositadas sobre uma mesa, à vista de todos os presentes.

6. No item 6.1, o resultado final da votação, reproduzindo as informações constantes no mapa de votação, será afixado em edital no saguão de entrada do edifício-sede da Fundação Cultural de Curitiba, no dia **09 de agosto de 2021**, a partir das 09h e enviado pelo e-mail geral: fcc@listafcc.curitiba.pr.gov.br

7. No item 6.4, será concedido prazo das 9h às 12h do **dia 10 de agosto de 2021**, para a apresentação de recurso, mediante requerimento (anexo IV) na Coordenadoria de Recursos Humanos da Fundação Cultural de Curitiba, por quaisquer dos candidatos.

8. No item 6.4.1, os recursos serão analisados e julgados às 14h do dia **10 de agosto de 2021** em reunião extraordinária da Comissão Executiva, dando-se desse modo por encerrado o processo de votação e apuração.

Fundação Cultural de Curitiba, 14 de abril de 2021.

Ana Cristina de Castro - Presidente da Fundação
Cultural de Curitiba





Rua Engenheiros Rebouças, 1732
Curitiba-PR • CEP 80230-040
+55 (41) 3213-7500
fundacaoculturaldecuitiba.com.br
contato@fcc.curitiba.pr.gov.br

EDITAL 012/2021
ANEXO I

CRONOGRAMA Eleição do Conselho Deliberativo 2021

Dias: De 01 a 04/03 das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30	Inscrições somente na Coordenadoria de Recursos Humanos da FCC.
Dia: 05/03 das 08h30 às 12h	Publicação de comunicado afixado no saguão de entrada do Edifício-Sede da FCC, com o nome dos candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas, em ordem alfabética, e via e-mail (lista)
Dia: 08/03 Das 08h30min às 12h	Apresentação de recurso pelos candidatos cuja inscrição tenha sido indeferida.
Dia: 08/03 às 14h	Julgamento dos recursos pela Comissão Executiva da FCC.
Dia: 09/03 às 10h	Publicação de relação definitiva afixada no saguão de entrada do Edifício-Sede da FCC, dos candidatos cujas inscrições tenham sido acolhidas e homologadas.
Dia: 09/03 às 10h	Sorteio para definir a ordem dos nomes dos candidatos para a cédula de votação.
Dias: De 08 a 14/04	Confecção das urnas e cédulas de votação pela Comissão Executiva da FCC.
Dias: 03 e 04/08/2021	Entrega das urnas e cédulas de votação, para os Coordenadores dos locais de votação.
Dias: 05 e 06/08/2021, das 08h30 às 17h	A eleição será realizada: Edifício-Sede da FCC, Memorial e Núcleos Regionais
Dia: 06/08 às 19h	Abertura das urnas e apuração da eleição no Edifício-Sede da FCC.
Dia: 09/08 às 9h	Publicação do mapa com o resultado da votação no saguão de entrada do Edifício-Sede da FCC e e-mail rhfcc@
Dia: 10/08 das 09h às 12h	Apresentação de recursos mediante requerimento na Coordenadoria de Recursos Humanos da FCC.
Dia: 10/08 às 14h	Reunião extraordinária para análise e julgamento dos recursos pela Comissão Executiva da FCC.
Dia: 11/08 às 18h	Publicação no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba do resultado homologado pela Comissão Executiva da FCC.